

**PROJETO DE LEI 01-00452/2013 do Vereador Reis (PT)**

“Denomina Rua Tuffik Mattar a Rua dos Alpes, situada no Distrito do Cambuci, Subprefeitura da Sé, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como Rua Tuffik Mattar a Rua dos Alpes, situada no Distrito do Cambuci, na Subprefeitura da Sé.

Art. 2º. Caberá ao Poder Público, por intermédio de seu órgão competente, adotar as providências decorrentes das disposições desta Lei com o objetivo de informar o público e sinalizar apropriadamente o local.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.”